



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO.**

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2025

AUTORIA: SUBTENENTE MACEDO

PROCESSO DIGITAL 37.667/2025, DE 31/07/2025.

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

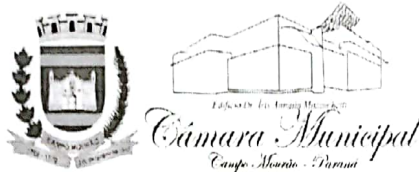
RELATOR - VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

RELATÓRIO.

O vereador Subtenente Macedo, no uso de suas atribuições, apresentou para deliberação desta Casa de Leis o Projeto de Resolução nº 13/2025, através do processo digital 37.667/2025, em 31 de julho de 2025, que "CONCEDE O "TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE" AO TENENTE-CORONEL QOEM PM WILLIAN DIEIMES SILVEIRA."

No dia 11 de agosto de 2025, a presente proposição foi levada a conhecimento dos nobres Edis por meio da 11ª Sessão Ordinária. Em seguida, o Presidente desta Casa de Leis despachou à Comissão Permanente de Legislação e Redação para parecer. Recebido pela Comissão Permanente de Legislação e Redação o presente Projeto de Resolução nº 13/2025, do qual o relator é o Vereador Escrivão Parma.

É o relatório.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

VOTO DO RELATOR:

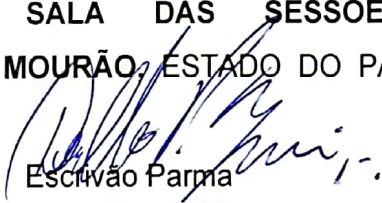
No uso das atribuições a qual me confere o Artigo 39, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 31 de junho de 2025, através do Processo nº 37.667/2025, o vereador Subtenente Macedo protocolizou neste Poder Legislativo o Projeto de Resolução nº 13/2025, que "CONCEDE O "TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE" AO TENENTE-CORONEL QOEM PM WILLIAN DIEIMES SILVEIRA"

Em sua Justificativa o autor relata: "O presente projeto de resolução tem por objetivo homenagear o TENENTE-CORONEL QOEM PM WILLIAN DIEIMES SILVEIRA, pelo excelente trabalho desenvolvido no Comando do 11º Batalhão de Polícia Militar de Campo Mourão que atende não só Campo Mourão, mas também 20 municípios da COMCAM."

A Procuradoria-Geral, em sua oportunidade, apresentou o Parecer Jurídico sob nº 1022/2025, manifestando-se favorável à tramitação do Projeto de Resolução nº 13/2025.

Desta forma, o poder atribuído a este Vereador, por não constatar nenhuma inconstitucionalidade ou ilegalidade, e considerando tudo o que foi exposto nesta Relatoria, em conformidade com o artigo 39, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesto **VOTO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2025.**

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, em 25, de
agosto, de 2025.**


Escrivão Parma
Vereador – PSD
RELATOR



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO – PROJETO DE RESOLUÇÃO 13/2025.**

O Vereador **Edilson Martins** se manifesta, aos termos do parecer:

☒	Favorável
☐	Contrário
☐	Ausente

Assinatura:

O Vereador – Membro **Marcio Berbet** se manifesta, aos termos do parecer:

☒	Favorável
☐	Contrário
☐	Ausente

Assinatura: